



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 243 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4470 - www.ppgco.facom.ufu.br - cpgfacom@ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.086748/2023-84

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia informa que serão abertas as inscrições (somente para alunos veteranos) para **complementação** do PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS para os Cursos de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, em atendimento aos itens 8.9 e 8.9.1. do Edital PPGCO Nº 7/2023, que rege:

8.9. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

8.9.1. A alocação de bolsas de estudo de nível de Mestrado e de Doutorado das cotas de bolsa de agências de fomento, quando houver cota disponível, será realizada seguindo a classificação em ordem decrescente das notas obtidas (NF) no processo seletivo pelos candidatos considerados aptos e por alunos matriculados no PPGCO para os quais as bolsas ainda não foram alocadas, respeitados os critérios das agências de fomento. Para alunos matriculados no PPGCO ou candidatos aprovados que tenham sido alunos especiais no PPGCO, o número de disciplinas cursadas e os graus obtidos serão considerados para fins de alocação de bolsa.

1. REQUISITOS

- 1.1. Estar matriculado como aluno regular de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.
- 1.2. Não ser detentor de bolsa de estudos de qualquer origem.
- 1.3. Não ter vínculo empregatício no ato da implementação da bolsa.
- 1.4. Durante a vigência da bolsa, manter dedicação exclusiva ao Programa e, em caso de possibilidade de realização de atividade complementar remunerada, observar e respeitar rigorosamente a Norma PPGCO 04/2015 (<http://www.ppgco.facom.ufu.br/legislacoes/complementacao-financeira-de-bolsistas>).
- 1.5. Candidatos que já foram bolsistas do Programa, em nível de Mestrado, e não concluíram o curso no prazo de vigência da bolsa poderão se inscrever, mas só poderão concorrer a uma cota de bolsa caso todos os candidatos a esta cota estiverem na mesma situação.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail.
- 2.2. O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição, disponível em <http://www.ppgco.facom.ufu.br/servicos/bolsas>, em formato PDF, para o e-mail cpgfacom@ufu.br com o assunto "Seleção de Bolsistas 2024/1".
- 2.3. Período das inscrições: 02/01/2024 a 05/01/2024

3. CRITÉRIOS

- 3.1. Nota obtida (NF) no Processo Seletivo para ingresso no PPGCO.
- 3.2. Disciplinas cursadas no PPGCO e os graus obtidos (considerando o período como Aluno Especial, para o Mestrado)

4. RESULTADO

- 4.1. Os resultados do processo de seleção (incluindo os candidatos ingressantes que marcaram a opção de concorrerem à bolsa), serão divulgados no dia 19 de janeiro de 2024 no site <http://www.ppgco.facom.ufu.br>

Uberlândia, 28 de dezembro de 2023

MARCELO DE ALMEIDA MAIA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação
[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3150/23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Maia, Coordenador(a)**, em 28/12/2023, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5071556** e o código CRC **0A1E62B5**.